



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



**LEI Nº 904/2024**

Autora: Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

**Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Educação Infantil - CREI e dá outras providências.**

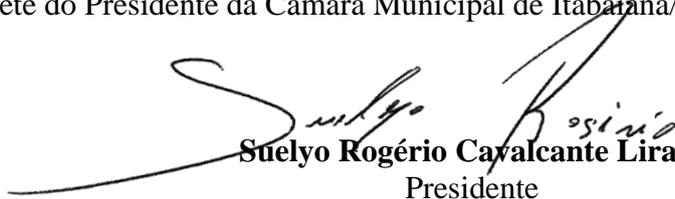
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º Fica denominado o prédio público municipal do Centro de Referência em Educação Infantil, situado na Rua Heroína Maria Cleide, centro, nesta cidade de Itabaiana, de Centro de Referência em Educação Infantil - CREI Professora Suany Galdino Alves”.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/PB, 16 de maio de 2024.

  
**Suelyo Rogério Cavalcante Lira**  
Presidente



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro  
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93  
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br